

-----ACTA Nº 13-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Junho de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho sito na Praça do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----- Engº João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Senhores Vereadores, José António Vale Paulos, Dra. Rita João Maya Gomes Sammer e Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte -----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta nº 9, de 4/05/2004, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e tendo sido introduzidas algumas correcções, após o que a mesma foi logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que se encontram em fase de elaboração as actas nº.s 10, 11 e 12, das reuniões ordinárias de 18/05, 01/06 e 15/06/2004, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 4.725.089,64 -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**ACTO INAUGURAL DA FEIRA DE S. PEDRO – EDIÇÃO DE 2004:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes referiu-se ao acto inaugural da Feira de S. Pedro salientando a dignidade com que o mesmo decorreu.-----

-----Considerou que a Feira de S. Pedro de 2004 é o espelho daquilo que é a excelência e a qualidade, quer pelo número de expositores, quer pelo seu ordenamento e ainda pelo significativo número de visitantes que já teve até à data.-----

-----Informou que este ano foi instalado o sistema de contagem de visitantes o que era uma velha aspiração de todos.-----

---

-----Conhecendo e colaborando na Feira desde há muitos anos, foi com orgulho que esteve presente na inauguração daquela que considera uma das melhores Feiras a nível nacional.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes reconheceu que de facto, ao longo dos últimos anos tem havido uma evolução favorável na Feira de S. Pedro, que é do conhecimento de todas as pessoas.----

-----Referiu que essa evolução começou a verificar-se desde a mudança para o Parque Regional de Exposições e obviamente deve continuar na mesma linha.-----

-----Disse ter notado algum défice no Pavilhão Multiusos, nomeadamente, no tocante à climatização e alguns acabamentos, mas certamente tudo isso estará colmatado até a obra ser entregue.-----

-----Lamentou a colocação do “pseudo écran gigante”, que, na sua opinião, não deveria ter sido colocado porque era pequeno e o local não era o mais adequado, o que fez com que não fossem atingidos os objectivos pretendidos.-----

-----Referiu que os munícipes torrienses não souberam aproveitar a oportunidade do Euro 2004 para dinamizarem certas actividades, tal como aconteceu na Ericeira, onde colocaram alguns écrans gigantes, e onde se notou um maior empenho por parte da Câmara Municipal de Mafra traduzido na presença significativa de turistas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **LIMPEZA DO RIO SIZANDRO NA ZONA DO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES E LIMPEZA DA VALA DO ALPILHÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes deu nota do trabalho que foi desenvolvido na envolvente do Parque Regional de Exposições nas duas linhas de água existentes, concretamente, a Vala do Alpilhão e o Rio Sizandro.-----

-----Informou que junto à Vala do Alpilhão foram plantadas cerca de 60 árvores e foi construída sobre o rio Sizandro uma ponte pedonal. Foi ainda construída uma pequena represa, o que permitiu verificar que o rio já tem vida em Torres Vedras, onde já se podem encontrar algumas espécies tais como galinhas de água, lagostins de água doce e rãs.-----

-----Foram também adquiridos alguns patos reais e colocados no rio.-----

-----Referiu que a Câmara terá que estar atenta para que não se repita mais o que tem vindo a acontecer ao longo dos anos contribuindo para a poluição do rio.-----

-----Assim o Sector de Ambiente estará atento, em termos de vigilância, a eventuais descargas para o rio Sizandro.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que gosta muito de ver o rio com vida e as intervenções que lá foram feitas, mas gostava que não se fizessem apenas de ano a ano aquando da realização da Feira de S. Pedro. Na sua opinião as intervenções no rio Sizandro deviam ocorrer de forma mais sustentada e por isso aprova o arranjo das margens do Sizandro previsto nos projectos do Programa Pólis.-----

-----O Sr. Presidente referiu que se o rio Sizandro for limpo uma vez por ano, todos os anos, é muito bom.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião, a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**REMODELACÃO DO CRUZAMENTO DA ESTRADA DE A-DOS-CUNHADOS COM A E.N.8-2:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes disse ter ficado surpreendido com as obras de remodelação do cruzamento em título, dado que estava convencido que ali iria ser feita uma rotunda. Verificou no entanto, que não é mais do que um entroncamento normal, e por isso, para além de ser perigoso, continuam a verificar-se grandes filas de trânsito, especialmente, durante o verão, na estrada que vem de A-dos-Cunhados e de Peniche.-----

-----Uma vez que a obra ainda está em curso, questionou se não seria razoável interceder junto do Instituto de Estradas de Portugal no sentido de vir a ser ali construída uma rotunda e não um entroncamento.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse que há cerca de um ou dois anos fez uma intervenção nesse sentido e o Sr. Presidente na altura, informou que tinha dialogado com o Presidente do IEP que se negou terminantemente à solução mais fácil que era a rotunda.-----

-----Concluiu referindo que com a solução do entroncamento aquela estrada irá ficar com dois conflitos muito próximos e o custo da obra em curso seria idêntico ao da construção de uma rotunda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**BANDEIRA AZUL DA EUROPA – PRAIA CENTRO – SANTA CRUZ:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que a primeira vistoria às praias com Bandeira Azul ocorreu no passado dia 11, e decorreu com as várias entidades envolvidas no processo. Das 8 praias candidatas, 4 obtiveram logo o galardão e as restantes 4 tinham pequenas coisas a resolver por parte dos concessionários.-----

-----Dessas 4 praias há uma que o preocupa, concretamente a Praia Centro, pois recebeu toda a documentação da Delegação de Saúde relativa ao Bar “Doca Praia”, cujas condições de funcionamento estão a pôr em causa a Bandeira Azul da Europa naquela Praia.-----

-----Considerou lamentável que a situação deste Bar não esteja resolvida. Depois de ter reunido com todos os concessionários, das vistorias feitas, nada foi alterado relativamente às condições higio-sanitárias continuando a não dispor de nadador salvador. Assim, entende que a Câmara deve assumir uma posição pois o Bar tem licença para Bar mas o concessionário quer fazer do espaço um snack-bar sem o mínimo de condições.-----

-----Propôs que a comissão de vistorias da Câmara se desloque ao local e, se assim for entendido,

com base num parecer já emitido pela Delegação de saúde, que se mande encerrar o referido Bar.----

-----Solicitou que a Câmara actue de imediato porque no dia 1/07 as bandeiras serão hasteadas. Embora a época balnear tenha começado a 1/06, houve alguma abertura por parte da Comissão da Bandeira Azul para que até 1/07, todos os concessionários e a própria autarquia se preparassem para tudo estar em condições na altura de hastear as bandeiras.-----

-----Todas as restantes situações da Praia da Física, Mirante e Pisão foram ultrapassadas e estão em condições de receberem o galardão.-----

-----O Sr. Presidente referiu que comunga das preocupações do Sr. Vereador Carlos Bernardes. Assim, entende que a Câmara deve efectuar a vistoria proposta, no entanto lembrou que o processo burocrático-administrativo poderá demorar alguns dias, mas irá pressionar para que tudo se resolva no mais curto espaço de tempo possível.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO CLUBE DE FUTEBOL “OS PAULENSES”:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por informar que solicitou ao Sr. Presidente o agendamento do assunto em título, pois foi contactado pelos dirigentes do Clube que lhe deram nota de que estavam com dificuldades em avançar com a obra do Pavilhão que iniciaram, nomeadamente no que se refere aos balneários, sem o apoio da Câmara.-----

-----Informou que os dirigentes fizeram-lhe chegar a listagem de todas as obras a executar, as quais rondam a quantia de € 50.000.-----

-----Informou que de facto pode pessoalmente confirmar que os actuais balneários não têm condições pelo que, independentemente do projecto mais global existente para a pista de atletismo, entende que a Câmara deverá apoiar esta colectividade, a qual tem desenvolvido um trabalho meritório.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que já informou, telefonicamente, o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes que este assunto ou seria agendado para a próxima reunião do Executivo ou então poderia apresentá-lo fora da agenda nesta mesma reunião, podendo a análise e discussão fazer-se juntamente com a proposta de apoios financeiros constante da agenda.-----De

seguida deu nota dos apoios concedidos aos Paulenses desde 2001, que totalizam € 35.000.-----Deu ainda nota de que em finais de Dezembro de 2003, os “Paulenses” enviaram um ofício à Câmara em que informavam que a obra dos balneários do Polidesportivo estava por acabar indicando tudo o que estava ainda por fazer, bem como o orçamento previsto para o efeito, cujo montante era de € 17.500.-----O

referido ofício informava também que para fazer face a esta despesa a Direcção iria convidar 20 associados a emprestar ao Clube € 250 cada, que seriam reembolsados quando a candidatura da sede social fosse

aprovada. Na sua opinião o ofício não se traduzia num pedido de apoio quantificado, mas de uma informação de que as obras custariam € 17.500. No entanto na senda dos apoios que a Câmara tem concedido às diversas Associações do Concelho é comportável, em termos orçamentais, que a Câmara considere um apoio de € 17.500, que poderá ficar decidido na presente reunião se assim for entendido.-----

O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que o elemento da Direcção que falou com ele lhe transmitiu que o valor apresentado não foi devidamente quantificado e hoje tem na sua posse uma estimativa de custos completamente diferente da apresentada em 2003, e que ascende a € 50.000-----

-----Declarou que esta é uma Associação de mérito, cujo trabalho deve ser valorizado e o valor sugerido pelo Sr. Presidente provavelmente não será suficiente para resolver a questão dos balneários.-----

-----O Sr. Presidente informou que o processo do pavilhão está parado na Divisão de Gestão Urbanística há cerca de 4 meses, por pequenas questões, e não estando o projecto aprovado não há candidatura.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse conhecer a obra, a qual sem dúvida é meritória e informou que os “Paulenses” não poderão ficar na Divisão para a qual subiram, na modalidade de futebol de salão, se não tiverem o balneário e os vestiários para os árbitros e para as equipas visitantes junto ao Pavilhão.-----

-----Assim, manifestou a sua opinião, de que com € 25.000 os “Paulenses” já conseguiriam resolver esta situação urgente, ficando o resto para depois, contribuindo a Câmara de forma decisiva para a resolução da situação.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes declarou que a sua proposta vai de encontro à intervenção do Sr. Vereador Caetano Dinis pois conhece a obra e a dificuldade da colectividade e está certo que a prioridade é concluir as obras em parte dos balneários para poderem participar no Campeonato de futsal. A colectividade está a contar com a verba da candidatura e se o protocolo já foi assinado, a Administração Central só terá que respeitar os seus compromissos.-----

-----Informou que a Câmara também concedeu alguns materiais aos “Paulenses”, cujo valor foi quantificado e ronda os € 7.500.--

-----A sua proposta é de que a Câmara conceda um apoio no valor de € 25.000, pois nesta altura pode resolver a situação e certamente constituirá um estímulo para a Direcção dos “Paulenses”, e quando vier a verba da candidatura, certamente que haverá condições para concluir a obra.-----

-----O Sr. Presidente propôs que este apoio financeiro venha a ser integrado na proposta de concessão de apoios financeiros constantes da presente agenda.-----

-----A Câmara deliberou concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente-----

**APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DA MACEIRA:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse que gostaria de ser esclarecido sobre a posição da Câmara relativamente ao apoio a conceder à Associação Cultural Recreativa e Social da Maceira, para a obra que estão a levar a efeito. Disse saber que há correspondência da Câmara, ainda do tempo do anterior Presidente, no sentido de a Câmara vir a apoiar desde que haja uma candidatura aprovada, e que a obra esteja prevista em PIDDAC.-----

----No entanto gerou-se agora alguma confusão já durante a presidência do Dr. Carlos Miguel pelo que gostaria de ser esclarecido.-----

----O Sr. Presidente informou que nunca dialogou com a Direcção da Associação da Maceira mas sabe que há um pedido de atendimento que irá acontecer a curto prazo, por isso qualquer notícia relativamente a apoios à Associação e à obrigação de inclusão da obra em PIDDAC não são verdade. Lembrou que há uma deliberação de Câmara em que é assumido o compromisso de comparticipação da obra em 30%, o que não significa que o dinheiro seja já entregue. Este compromisso é uma necessidade imperiosa para a apresentação da candidatura. O remanescente, ou seja, o que vai para além da candidatura, terá que ser assegurado, e a Câmara irá honrar o seu compromisso respeitando a deliberação já tomada, mas não se adianta à Administração Central. No entanto, logo que a candidatura seja aprovada a Câmara disponibilizará a verba.-----

----Assim, se há mal entendidos, irá ter oportunidade de esclarecer a Direcção sobre este assunto na altura em que atender os seus elementos.-----

----Câmara tomou conhecimento.-----

**CONTRATOS DE AVENÇA CELEBRADOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que após ter feito uma análise aos documentos de gestão financeira do ano de 2003, constatou que na Câmara existem numerosos contratos de avença, que eventualmente, poderão estar no âmbito da ilegalidade, porque a partir do momento em que há trabalho tutelado, com determinadas horas de dependência hierárquica no local de trabalho, devem ser contratos de trabalho e não de avença.-----

----Lembrou o caso de um funcionário da Câmara, recentemente aposentado, que tinha um contrato atípico com a Câmara, bem como o caso de uma jurista.-----

----Disse ainda que gostaria que a Câmara tivesse uma maior transparência nos casos dos contratos com os trabalhadores, pois há limitações formais que podem ser ultrapassadas não se criando situações dúbias.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que em termos jurídicos nunca houve nada que obstasse à natureza dos contratos, pelo menos dos celebrados no corrente mandato, e as próprias inspecções nunca fizeram qualquer observação aos mesmos.-----

-----Informou que, na sua óptica, tem sido feito um bom trabalho pelos contratados que têm avenças e por isso há cerca de um ano pediu informação jurídica sobre a possibilidade de aumento dos honorários, mas a resposta foi negativa, facto que lamenta pois há situações que os mesmos são muito baixos em função do trabalho executado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/287/02 – GAVEDRA – COMERCIALIZAÇÃO E TÉCNICA DE GÁS, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ARMAZÉM, ESCRITÓRIO E LOJA – VALE DA GOITA – ZONA INDUSTRIAL DO PAÚL – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis perguntou se a questão da estrada prevista no processo em título está resolvida tal como disse um representante da empresa.-----

-----Na sua opinião, se está resolvido, está mal resolvido e se a Câmara aprovar aquilo tal como está é uma solução que a seu tempo será comentada.-----

-----O Sr. Presidente disse não poder responder com total conhecimento pois não acompanhava o processo. No entanto referiu que o Dr. Jacinto Leandro o informou que existe o compromisso formal da Gavedra para que a estrada passe por onde a Câmara entender. Como será a Câmara a efectuar aquele alcatroamento, quando chegasse essa altura a estrada passaria por onde deveria passar e daí que o problema estaria desbloqueado. Contudo a realidade do que lá se vê hoje é a que já existia antes, sem qualquer correcção, pelo que irá consultar o processo a fim de ficar devidamente esclarecido e informar o Sr. Vereador.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ASSINATURA DE PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RUNA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau começou por referir que o processo da Água de Runa demorou cerca de 4 anos para encontrar uma solução. Referiu que inicialmente o PS não queria ter nada a ver com o assunto e achava preferível correr esse risco de saúde pública a ter qualquer intervenção no processo. A pouco e pouco, tanto na Câmara, como nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ainda no mandato anterior foi tentando forçar a situação até que a Dra. Isabel Pinheiro, na altura Vereadora, avançou e pediu uma reunião à Junta de Freguesia.-----

-----Os outros elementos do Conselho de Administração também se começaram a envolver, houve muitas reuniões sobre o assunto, muitos dissabores e muitas dificuldades, mas todos os vereadores abdicaram das suas cores políticas e foi possível finalmente, definir um protocolo que resolve este problema.-----

-----Decorridos estes 4 anos de esforços conjuntos, lamenta que o Sr. Dr. Carlos Miguel que, neste

processo todo é um arrivista, não teve qualquer intervenção, a não ser corrigir o protocolo final, não tenha tido a dignidade de reconhecer o trabalho dos outros Vereadores ao longo destes 4 anos e não tenha tido o respeito para com eles na assinatura do protocolo, apenas se lembrando de convidar os jornalistas. Na sua opinião isto é um exemplo triste daquilo que é a vida política local e camarária.---

----Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que continua a ser uma pessoa digna e anda de cara levantada pela rua. Não considera que tenha perdido qualquer dignidade e por isso lamenta este tipo de intervenção. Aquilo que aconteceu foi a assinatura de um protocolo entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e a Junta de Freguesia de Runa, da qual foi dada publicidade.-----

----Salientou que no conteúdo da conferência de imprensa sobre este acto não há uma linha, ou uma palavra propagandista ou eleitoralista, porque tudo aquilo que foi dito e escrito teve carácter informativo do percurso para chegar ao protocolo.-----

-----Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tem a obrigação de assinar os protocolos e de tentar informar as pessoas, tendo para isso se socorrido, naturalmente, da comunicação social.-----

----Pedi que não vejam nisso qualquer sede de protagonismo pois não é disso que se trata. Apenas pretendeu dar a devida publicidade e o devido relevo àquilo que a Câmara vai fazendo e é essa a sua postura.-----

----Informou que não foi esta a primeira nem será a última conferência de imprensa sobre obras em concreto e não coisas em abstracto.-----

----O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Pistacchini Calhau sugeriu que o Sr. Presidente pergunte a todas as pessoas que estiveram envolvidas neste processo, o que pensam e verá que todas as opiniões são unânimes.--

----Na sua opinião, o Sr. Presidente não respeitou as pessoas que estiveram neste processo durante 4 anos de esforço para atingir um fim, não os convidando para a assinatura do protocolo. Foi uma atitude de mau gosto, pois as pessoas empenharam-se, houve dissabores de carácter pessoal, houve um esforço conjunto de várias forças políticas que se uniram, por isso não aceita a justificação apresentada.-----

----O Sr. Presidente referiu que os principais dissabores ainda estão para vir, mas cá estará para os resolver. Entende que não há aqui nenhum problema e por isso todos se devem concentrar naquilo que há para resolver. Agora está a ser criado um problema onde de facto ele não existe.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou a sua opinião de que gostava que na altura em que o Sr. Presidente fez uma declaração, se tivesse lembrado que além da Vereação, houve outras pessoas envolvidas, como seja o Presidente da Junta de Freguesia de Runa, a Assembleia de Freguesia que também colaboraram, para além de técnicos.-----

----Concluiu, afirmando que não considera correcta a actuação do Sr. Presidente pela falta de

relevância que deu ao trabalho de todas as pessoas envolvidas neste processo.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau deu nota do seu descontentamento mas não foi mais do que porta-voz do seu próprio descontentamento. De facto entende que o Sr. Presidente não tem a mínima noção do esforço de todos aqueles que participaram nesta alteração, o qual ultrapassou as obrigações inerentes às funções de meros administradores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ou de Vereadores. Se o Sr. Presidente tivesse tido a oportunidade de acompanhar o processo como todos os outros, talvez não tivesse a atitude que teve, e respeitaria o passado que existe. O Sr. Presidente deveria no mínimo ter informado da data da assinatura do protocolo.-----

----Lembrou que estiveram no processo outras pessoas, tal como a Delegada de Saúde que desenvolveu um trabalho exemplar neste processo e, devia ter sido respeitada tal como todos os outros.-----

----O Sr. Presidente afirmou que a relevância das coisas não foi retirada a ninguém, apenas se tratou da assinatura de um protocolo que envolvia 2 entidades. O que aconteceu é que foi dada nota pública e explicativa desse protocolo por ser importante. Tem perfeita consciência do trabalho que este processo deu, pois também participou em muitas reuniões sobre o protocolo que mesmo depois de aprovado não foi muito simples.-----

----Reafirmou que está a ser criado um problema onde ele não existe, porque os problemas ainda estão para vir quando a obra começar provavelmente já no decurso deste mês com a facturação, e ainda quando começarem as ligações e a serem contabilizados os alugueres, mas nesses problemas irá aparecer tal como apareceu agora.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE REVISÃO DO PDMTV – APRECIACÃO DAS EXPOSIÇÕES –  
METODOLOGIA:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves questionou qual a metodologia a ser seguida na análise das exposições apresentadas no processo de revisão do PDM, cuja 1ª reunião será já amanhã.-----

----Esclareceu que não terá disponibilidade para participar em todas as reuniões por razões de ordem profissional, mas gostaria de participar nalgumas, pelo que pretende calendarizar a sua participação.-----

----O Sr. Presidente informou que irá distribuir ainda no decurso da presente reunião a calendarização das reuniões do PDM. Disse que, conjuntamente com a equipa técnica, definiu que a análise e discussão das exposições será feita por freguesia, primeiro as que não têm resposta favorável, depois aquelas que serão de aceitar e por último todas as que a equipa técnica deixa à consideração do Executivo.-----

----Desta forma as Freguesias foram agrupadas de modo a que seja analisado sensivelmente o

mesmo número de exposições por reunião.-----

----A calendarização não é rígida mas apenas indicativa, pelo que poderá não corresponder exactamente ao previsto.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2+3 DE S. GONÇALO – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO – D.L. 59/99, DE 2/03, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

----O Sr. Presidente submeteu ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o despacho que proferiu em 18/6/2004, através do qual nomeou presidente da comissão de abertura do concurso em título, o Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, em substituição do Sr. Vereador José António do Vale Paulos que estará presente na reunião extraordinária de Câmara.-----

----A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, conforme proposto.-----

**EMPREITADA DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PAVILHÃO DA BOAVISTA-OLHEIROS – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO – D.L. 59/99, DE 2/03, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

----O Sr. Presidente submeteu ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o despacho que proferiu em 18/6/2004, através do qual nomeou presidente da comissão de abertura do concurso em título, o Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, em substituição do Sr. Vereador José António do Vale Paulos que estará presente na reunião extraordinária de Câmara.-----

----A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, conforme proposto.-----

**ALTERAÇÃO DE LINHA AÉREA DE ALTA TENSÃO NA ÁREA DO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES:**-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes sugeriu que viesse a ser solicitada ao Centro de Distribuição de Loures da EDP – Distribuição de Energia, S.A., a substituição da linha aérea de alta tensão, para linha subterrânea na área do Parque Regional de Exposições, em virtude da construção das futuras piscinas municipais.-----

----A Câmara deliberou oficial à EDP em conformidade, autorizando desde já, a despesa daí adveniente, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS – DECRETO-LEI Nº 7/2003 DE 15 DE JANEIRO:**-----

-----Informação nº 253, datada de 4 de Junho, do Sector de Educação, a qual refere que:-----

-----Considerando que a Lei 159/99, de 14 de Setembro estabelece no seu artigo 19º, nº 2, alínea b), a competência dos órgãos municipais para criar os Conselhos Locais de Educação.-----

-----A Lei 169/99 de 18 de Setembro, na alínea c) do nº 4 do artigo 53º atribui competência à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do Conselho Local de Educação, de acordo com a Lei.-----

-----O Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro alterou a denominação do Conselho Local de Educação, para Conselho Municipal de Educação e regulou as suas competências e composição.-----

-----Considerando ainda que, segundo o artigo 6º do referido Decreto-Lei, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, é sugerido pelo Sector que seja remetida à Câmara a composição nominal do Conselho Municipal de Educação, para posterior deliberação da Assembleia Municipal, assim:-----

-----Integram o Conselho Municipal de Educação:-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel – Presidente da Câmara Municipal, que preside:-----

-----Dr. Alberto Manuel Avelino – Presidente da Assembleia Municipal;-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão – Vereador responsável pela Educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências ou impedimentos;-----

-----Francisco João da Fonseca Inácio – Presidente da Junta de Freguesia da Maceira eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho;-----

-----Dr. Paulo Jorge Carvalho Correia de Almeida – designado pela Directora Regional de Educação de Lisboa, em sua substituição;-----

-----Integram ainda o Conselho Municipal de Educação os seguintes representantes, cujas estruturas representadas existem no Município:-----

----- Dr. Manuel Jerónimo Marques dos Santos – representante das instituições de ensino superior privado;-----

-----Dra. Maria da Conceição Monteiro Milheiro de Vilhena – representante do pessoal docente do ensino secundário público;-----

-----Dr. Tomé da Costa Borges – representante do pessoal docente do ensino básico público;-----

-----Educadora Maria Cristina Nunes de Andrade – representante do pessoal docente da educação Pré-Escolar público;-----

-----Padre Alfredo Manuel Cerca – representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;-----

---

-----Lúcia Maria Valente de Carvalho Nunes e Joaquim Pinto Gonçalves – representantes das associações de pais e encarregados de educação;-----

-----João Pedro Caré Viana – representante das associações de estudantes;-----

-----Dr. Carlos Jorge Teixeira Duarte – representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem actividade na área da educação;-----

-----Dra. Paula Malvar – representante dos serviços públicos de saúde;-----

-----Dra. Dina Ferreira – representante dos serviços de Segurança Social;-----

-----Dr. Miguel Passos Morgado – representante dos serviços de emprego e formação profissional;---

-----Dr. Luís Gomes da Costa – representante dos serviços públicos da área da Juventude e do Desporto;-----

-----Subcomissário Casimiro Bernardes Rodrigues (PSP) e Capitão Jorge Manuel Ferreira (GNR) – representantes das forças de segurança.-----

-----É igualmente dado conhecimento da metodologia utilizada para a designação dos representantes nas alíneas c) d) e) f) g) h) i) do nº 2 do artigo 5º do D.L. 7/2003, de 15 de Janeiro.-----

-----A Câmara, atenta a competência própria da Assembleia Municipal, prevista na alínea c), do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou remeter-lhe o processo, solicitando o seu agendamento.-----

**DECRETO-LEI Nº 287/2003, DE 12/11 – NOVO CÓDIGO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – COEFICIENTE DE LOCALIZAÇÃO:**-----

-----Sobre o assunto presente informação subscrita por técnico da Divisão de Gestão Urbanística na sequência de contacto efectuado pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos no sentido de serem indicados valores relativos aos coeficientes de localização dos imóveis, tendo em vista a aplicação das fórmulas conducentes à determinação dos valores dos mesmos (terrenos e edificações).-----

-----Sobre o assunto o Sr. Director de Departamento prestou uma informação, a qual refere o seguinte:-----

-----“Nos termos do disposto no nº 3 do artº 13º do Regime Transitório previsto no D.L. 287/2003, de 12 de Novembro, as Câmaras Municipais devem colaborar com os serviços competentes da Direcção Geral dos Impostos na elaboração das propostas de fixação dos elementos de avaliação, as quais devem ser-lhes previamente remetidas para que se pronunciem no prazo de 15 dias.-----

-----Assim, e na sequência da respectiva análise poderá a Câmara Municipal proceder ao envio de propostas de alteração, devidamente fundamentadas, aos respectivos serviços da DGI.-----

-----Atentos os elementos entretanto remetidos por aquela entidade à Autarquia, submete-se o assunto ao Executivo para que se pronuncie, face à efectuada fixação dos coeficientes de zonamento constante dos documentos remetidos.-----

-----De referir que relativamente aos valores máximo e mínimo anteriormente indicados para os coeficientes de localização, os mesmos poderão ainda ser fixados, mas apenas para as denominadas zonas de excepção, entre 3,00 e 0,35.-----

-----O Sr. Director de Departamento prestou ainda alguns esclarecimentos verbais sobre este assunto, nomeadamente, quanto às competências da Câmara nesta matéria.-----

-----A Câmara deliberou aceitar os coeficientes de localização propostos para o Município de Torres Vedras no entendimento de que os respectivos valores máximos previstos para as freguesias pertencentes à área do 2º Serviço de Finanças de Torres Vedras não são superiores, com ressalva das denominadas zonas de excepção, aos valores máximos fixados para as duas freguesias pertencentes ao 1º Serviço de Finanças de Torres Vedras.-----

**CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE VERDE DA VÁRZEA:**-----

-----Vem o Sr. Bruno Miguel Neto Barbosa, adjudicatário do Bar do Parque Verde da Várzea, solicitar a prorrogação do prazo para efectuar o pagamento do valor da cedência do direito de ocupação e exploração do Bar (€ 2.500 acrescido de IVA), por mais 20 dias, dado que se encontra a elaborar um projecto de iniciativa local de emprego, e só após ser possível proceder ao registo de início de actividade e de necessitar que as guias de pagamento sejam emitidas como empresário individual.-----

-----Trata-se de uma alteração às condições fixadas pela Câmara e constantes do Edital nº 41/2004, que serviu de base à cedência do direito de ocupação e exploração do Bar, pelo que se submete ao Executivo a fim de deliberar sobre a petição agora apresentada. -----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que irá votar contra por considerar que se está perante uma alteração das condições constantes do Edital nº 4/2004, e assim haver desigualdade de tratamento entre os concorrentes.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, autorizar a prorrogação do prazo para efectuar o pagamento do valor da cedência do direito de ocupação e exploração do Bar em título (€2.500, acrescidos de IVA), por mais 20 dias, contados a partir da recepção da notificação.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 3ª ALTERAÇÃO AO PPI E A 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA/DESPESA 2004:**-----

-----Presente ofício nº 1375/04/DFP, de 22/6/2004, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o qual remete a 3ª Alteração ao PPI e a 4ª Alteração ao Orçamento Receita/Despesa 2004 aprovada pelo Conselho de Administração em sua reunião de 22/6/2004.-----

-----A Câmara deliberou homologar a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 4ª

Alteração ao Orçamento /Receita/Despesa – ano de 2004, aprovada pelo Conselho de Administração em 22/06/2004.-----

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – EMPREENDIMENTO “QUINTA DA RIBEIRA” – QUOTA DE DISPONIBILIDADE:**-----

-----Ofício nº 1350, de 16/6/2004, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o qual informa que o Conselho de Administração, em sua reunião de 8/6/2004, deliberou debitar à administração do referido empreendimento a quota de disponibilidade, no montante de € 400/mês, correspondente a um contador de 125 mm.-----

-----Nesta sequência foi igualmente deliberado nos termos do nº 4 do artº 170º do CPA, aditar no tarifário em vigor, a quota de disponibilidade para contadores de 125 mm, no montante de € 400/mês e assim propor à Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a aprovação da presente alteração ao tarifário em vigor.---

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 8/06/2004, através da qual foi decidido debitar à administração do empreendimento em título, a quota de disponibilidade, no montante de € 400/mês, acrescido de IVA, correspondente a um contador de 125mm.-----

-----Nesta sequência, a Câmara, atento o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou igualmente aprovar a alteração ao tarifário em vigor, através do aditamento da quota de disponibilidade para contadores de 125mm, no montante de €400 acrescido de IVA, a qual entrará em vigor no próximo dia 1/08/2004.-----

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – CONCURSO PÚBLICO Nº 8-E/2003 – SANEAMENTO DE ALDEIA NOVA – HOMOLOGAÇÃO:**-----

-----Ofício nº 1294, de 8/6/200, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento no qual dão conhecimento que o Conselho de Administração, em sua reunião de 25/5/2004, deliberou adjudicar à firma Paviquer – Pavimentos e Construções, Lda., a empreitada de execução do Saneamento de Aldeia Nova, no valor de € 195.375,01, de acordo com a proposta apresentada pelo empreiteiro, bem como aprovar a minuta do contrato adicional.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 25/5/2004, através da qual foi decidido adjudicar à firma Paviquer – Pavimentos e Construções, Lda., a empreitada de execução do saneamento de Aldeia Nova, no valor de € 195.375,01, conforme proposta apresentada pelo empreiteiro.-----

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE SEGUROS - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

-----Ofício nº 1399, de 24/6/2004, no qual informa que o Conselho de Administração, em sua

reunião de 22/6, deliberou, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/6, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a abertura do procedimento para a prestação de serviços em título, atendendo à elevada probabilidade da despesa ultrapassar o limite de € 99.759,58 e do prazo de execução exceder os 3 anos.-----

-----A Câmara, tendo presente o disposto na alínea b) do nº 1 do artº 22º do D.L. 197/99, de 8/06, e na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 22/06/2004, deliberou remeter o processo ao órgão deliberativo, atendendo à elevada probabilidade da despesa vir a ultrapassar o limite de € 99.759,58, e do prazo de execução exceder os três anos.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

-----Ofício nº 1390, de 23/6/2004, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no qual informam que o Conselho de Administração, em sua reunião de 22/6 deliberou solicitar à Assembleia Municipal, atentas as suas competências nesta matéria, autorização para a abertura do procedimento para a prestação de serviços acima referida.-----

-----O contrato para a “prestação de serviços informáticos para a gestão comercial de água, saneamento e resíduos sólidos”, celebrado em 2001, entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e o consórcio EDP/Edinfor, na sequência do concurso público nº 1/2001, irá atingir o prazo de execução de 3 anos no final do corrente ano e atendendo a que a abertura de um novo procedimento para a contratação da referida prestação de serviços poderá ultrapassar o referido limite temporal e que os encargos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação poderão exceder o limite de € 99.759,58, o Conselho de Administração deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para a realização da despesa correspondente, para além do limite temporal constante da alínea b) do nº 1 do artº 22º do D.L. 197/99, de 8 de Junho.-----

----- A Câmara, tendo presente o disposto na alínea b) do nº 1 do artº 22º do D.L. 197/99, de 8/06, e na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 22/06/2004, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para abertura do procedimento para a contratação da prestação de serviços acima identificada, atendendo à elevada probabilidade da despesa vir a ultrapassar o limite de € 99.759,58 e que o prazo de execução do correspondente contrato se poderá prolongar além dos três anos.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/06/2004:**-----

-----Ofício nº AM-84/04, de 21/06 da Assembleia Municipal no qual dá conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 18/06/2004, tomou as seguintes deliberações:----

-----Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras à rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, nos

termos da alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção – aprovado por unanimidade.-----

-----Eleição de um representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal, em cumprimento do nº 1 do artº 2º da Portaria nº 518/2004, de 20 de Maio e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 7º da Lei 12/04, de 30 de Março, a qual estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso, em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais – eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria e S. Miguel, Sr. Horácio Orlando da Silva.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou mandar dar andamento a todos os processos.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MOÇÃO APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/06/2004 – CINQUENTENÁRIO DA MORTE DE ARISTIDES DE SOUSA MENDES:**-----

-----Submete-se ao Executivo a Moção em título, apresentada pelo deputado Pedro Castelo, do Grupo Municipal CDS/PP, e aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 18/06/2004, a qual se transcreve:-----

-----“Comemora-se este ano o cinquentenário da morte de Aristides de Sousa Mendes, Cônsul Português em Bordéus, que em 1940, contra as ordens expressas de Oliveira Salazar, emitiu milhares de vistos de entrada em Portugal, salvando assim a uma morte quase certa cerca de 30.000 pessoas.--

-----Foi curiosamente no dia 17 de Junho de 1940 que foi emitido o 1º visto.-----

-----Hoje, passados 64 anos depois desta data, cerimónias católicas, judaicas e laicas homenageiam um pouco por todo o mundo, aquele que foi um dos grandes heróis portugueses do século XX. A iniciativa destas comemorações é da Raoul Walleenberg Foundation, com o apoio do Vaticano, do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comité Internacional Ângelo Roncalli.-----

-----Estão marcadas celebrações em Portugal, Argentina, Israel, África do Sul, Bélgica, Brasil, China, Estados Unidos, Espanha, Polónia, Itália, entre outros Estados.-----

-----Aristides de Sousa Mendes foi uma figura única, impar, e de uma importância extrema para a afirmação de valores como a, liberdade, o valor da vida, ou tão só o valor individual das nossas consciências.-----

-----Sendo assim, vimos apresentar esta Moção para que seja votada nesta Assembleia, recomendando à Câmara Municipal as seguintes propostas:-----

-----a)Que a Câmara Municipal se associe às celebrações contactando para o efeito a Fundação Aristides de Sousa Mendes;-----

-----b)Que promova nas escolas do nosso concelho, a obra e o legado de Aristides de Sousa Mendes;

-----c)Que a exemplo do previsto em cidades como o Porto, Lisboa, Coimbra, ou Bordéus, se atribua a uma rua da nossa cidade o nome de Aristides de Sousa Mendes;-----

-----d)Que a Moção (no caso de aprovada) siga para conhecimento da Fundação Aristides de Sousa

Mendes, Ministério dos Negócios Estrangeiros e principalmente à família;-----

----Que façamos todos, nesta Assembleia, um minuto de silêncio em memória de um homem que morreu na mais completa miséria, mas em paz com a sua consciência.”-----

----A Câmara deliberou aprovar a moção e incumbir o Sr. Vereador Caetano Dinis de providenciar a atribuição do nome de Aristides de Sousa Mendes a um arruamento da cidade.-----

**MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TITULARIDADE DA LOJA N.º 11:**-----

----Presente requerimento de Paulo Amadeu Vieira Fernandes, adjudicatário da loja n.º 11 – “Café Sanzala”- do Mercado Municipal de Torres Vedras, no qual solicita autorização para a cedência de titularidade da referida loja para Hugo Renato Gomes Andrade, em virtude de não poder continuar a exercer a actividade por motivos de saúde com uma filha menor.-----

----O Sr. Vereador do Sector, em 4/06/2004, concorda com a cedência, desde que sejam pagas 30 mensalidades, nos termos do Regulamento em vigor.-----

----O valor da renda mensal é de € 136,00. -----

----A Câmara deliberou ceder a Hugo Renato Gomes Andrade, o direito de ocupação da loja nº 11 do mercado municipal de Torres Vedras (Café Sanzala), mediante o pagamento de 30 mensalidades, conforme Regulamento em vigor.-----

**INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO):**-----

----Presente ofício nº 17083, de 7/06, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, no qual solicita a emissão de parecer relativamente ao seguinte projecto:-----

----José Manuel Morais Henriques e António Pedro Batista Pereira de Deus – com a actividade de edição de Jornais, que pretende instalar-se na Avenida 5 de Outubro, freguesia de S. Pedro e Santiago, para apoio financeiro à criação de 2 postos de trabalho;-----

----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

----A Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago emite parecer favorável. -----

----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, emitir parecer favorável ao projecto acima identificado, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente, a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.

**SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ENGENHEIRO DE AMBIENTE DE 2ª CLASSE:**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do nº 1 do art 39º do Dec-Lei nº 204/98, de 11/7, cujos candidatos aprovados são os seguinte:-----

-----1º lugar – Fabíola Dulce Loureiro Correia – 18,60 valores-----

-----2º lugar – Maria Isabel Landeiro Bargão Pires Henriques – 17,25 valores-----

-----3º lugar – Susana Maria Ferreira Duarte – 15,95 valores-----

-----4º lugar – Maria Vitória Soares Hilário – 15,60 valores-----

-----5º lugar – Vasco Miguel Benito Muñoz Nunes Mendes – 15,45 valores-----

-----6º lugar – Mafalda Sofia da Costa Mota – 14,95 valores-----

-----7º lugar – Mónica de Fátima Pereira Rebelo – 14,80 valores-----

-----8º lugar – Catarina dos Reis de Carvalho – 14,45 valores-----

-----9º lugar – Teresa Fernandes Bártolo – 13,95 valores-----

-----10º lugar – Cláudia Sofia Sequeira Lopes – 13,15 valores-----

-----11º lugar – Célia Luísa Pinheiro Gaião – 12,65 valores-----

-----12º lugar – Susana Cristina dos Santos Alves – 12,60 valores-----

-----13º lugar – Patrícia Isabel Rodrigues Barroso – 12,46 valores-----

-----14º lugar – Ana Marisa Garcia Goulat – 12,45 valores-----

-----15º lugar – Ana Isabel Silva Serra – 10,98 valores-----

-----16º lugar – João Pedro Lopes Belo da Silva – 10,95 valores-----

-----17º lugar – Cândida Martins Morgado – 10,50 valores-----

-----18º lugar – Ricardo Nuno Martins da Silva – 10,19 valores-----

-----19º lugar – Sara Joana Vieira Marcelino Cabral Araújo – 10,18 valores-----

-----20º lugar – Ana Mafalda Marques Carapuço – 10,17 valores-----

-----21º lugar – Sara Maria Rola de Sacadura Cabral Trindade – 10,16 valores-----

-----A Câmara deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

**SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS:**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do nº 1 do art 39º do Dec-Lei nº 204/98, de 11/7, cujos candidatos aprovados são os seguinte:-----

-----1º lugar - Daniel Cordeiro Gomes – 14,88 valores-----

-----2º lugar - Mário José Ângelo Lourenço – 14,50 valores-----

-----3º lugar - João Trinta – 14,13 valores-----

-----4º lugar - Joaquim Fernando Oliveira Miranda – 14,10 valores-----

-----5º lugar - Albano Manuel Ferreira da Costa – 12,63 valores-----

-----6º lugar – Elias Conceição Pereira – 12,15 valores-----

----- A Câmara deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia à diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente, de atribuição dos subsídios a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Centro Popular dos Trabalhadores da Ribaldeira - € 5.000 (Obras na Sede)-----

-----A.D.R.C.M. Dois Portos - € 5.000 (Obras na Sede)-----

-----Casa do Povo de Runa - € 2.500 (Obras na Sede)-----

-----Associação Cultural Recreativa da Carrasqueira - € 500 (Obras na Sede)-----

-----Coro Juvenil da Cidade de Torres Vedras - € 1000 (Apoio ao Projecto “O canto e as Pedras”).

-----Rancho Folclórico e Etnográfico “Danças e Cantares da Mugideira” - € 1.000 (Deslocação a Espanha).-----

-----Casa do Povo de Turcifal - € 3.000 (Ampliação do palco)-----

-----Associação de Moradores do Lugar de Ereira - €5.000 (Ampliação e Remodelação da Sede)-----

-----Centro Cultural Desportivo. e Recreativo Corujeirense - € 4.000 (Pavimentação do Salão).-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios acima referenciados.-----

-----Mais foi deliberado conceder um apoio financeiro no valor de € 25.000 ao Centro Cultural Desportivo Clube Futebol “Os Paulenses”, devendo, para o efeito, ser acautelado o respectivo cabimento orçamental.-----

**PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Proposta subscrita pelo Sr. Presidente a qual se passa a transcrever:-----

-----“ Em reunião com todos os órgãos sociais da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, no dia 8/06/2004, entre outros assuntos de menor importância, foram levantadas duas questões:-----

-----O aumento normal das despesas correntes, em função dos aumentos de vencimento e a integração no quadro de pessoal de prestadores de serviços, levam a que o apoio regular da Câmara Municipal de Torres Vedras seja insuficiente.-----

-----Em consequência, solicitam que o apoio de €16.700x 12 meses, passe a € 16.700x 14 meses.-----

-----O piquete permanente de intervenção, que funciona das 9h às 18 horas opera com 4 homens. Este número de efectivos é insuficiente para responder à média mensal de 400 serviços de emergência que são realizados.-----

-----No corrente ano já foram realizados 2.063 serviços de emergência. O número de operacionais noutra Concelho da zona é muito superior aos de Torres Vedras.-----

-----Propõe o Comando que o número de efectivos passe a seis, dando-se uma melhor resposta às situações de emergência.-----

-----Face a esta realidade e uma vez que estamos a falar de situações de emergência, propõe-se:-----

-----Que o apoio dado pela Câmara Municipal de Torres Vedras à Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras passe a compreender 14 mensalidades, em vez das 12 mensalidades, vigentes até ao momento;-----

-----Que a décima terceira mensalidade seja paga até ao dia 15 de Julho e a décima quarta seja paga até 15 de Dezembro;-----

-----Que o valor do apoio mensal passe de € 16.700 para € 18.000”-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que não se opõe a que a Câmara apoie os Bombeiros, no entanto o Governo também os deve apoiar. Lembrou que os Bombeiros já não têm a receita do transporte de doentes. Entende que não deve ser a Câmara a suportar os défices da Associação, pois se assim for devem-se chamar Bombeiros Municipais e ficarão com outro Estatuto.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau disse concordar com o grupo de intervenção mas não concorda com o aumento de 12 para 14 mensalidades. Entende que os Bombeiros devem justificar em relatório de actividades após o que a Câmara decidirá, pois não pode ser só a Câmara a financiar.-----

-----O Sr. Presidente informou que as despesas fixas com pessoal absorvem a verba que a Câmara disponibiliza e depois falta para o resto, como seja a reparação de viaturas sinistradas.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que o Serviço Nacional de Bombeiros deveria fazer seguros para essas viaturas sinistradas.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou, por maioria de 6 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Engº Pistacchini Calhau e Dra. Rosa Matos Alves, o seguinte:-----

-----O apoio dado pela Câmara à Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras passará a compreender 14 mensalidades no valor de € 18.000 cada, com efeitos a partir do mês de Julho de 2004, sendo que a décima terceira mensalidade será paga até ao dia 15 de Julho e a décima quarta até ao dia 15 de Dezembro.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

-----Ainda a propósito deste assunto, a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves disse que gostaria que fosse apresentado à Câmara relatório da actuação da Protecção Civil, e ainda informação sobre

medidas cautelares de prevenção de incêndios, pois preferia votar mais investimento se, paralelamente ao piquete, fosse aprofundada a questão da prevenção dos incêndios.-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes esclareceu que o piquete não é só para os sinistros, também actua nos incêndios, por isso aqui também está contemplada a protecção civil.-----

----O Sr. Presidente disse ter anotado a fim de transmitir esta preocupação ao Sr. Vereador do pelouro.-----

### **INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01 o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam:-----

### **PDMTV – PROCESSO DE REVISÃO – TERRENOS INSERIDOS EM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:**-----

----O munícipe Rui José de Sousa Rosa, apresentou exposição verbal sobre o seguinte:-----

#### **Processo de revisão do PDMTV:**-----

----Disse que é proprietário de um terreno em Santa Cruz, inserido em Reserva Ecológica Nacional mas que a Câmara reconhece não ter características para essa classificação, por isso se não puder construir deixará de lutar pelos interesses de Santa Cruz. Sugeriu que a Câmara venha a permitir a construção de estufas mais perto do mar pois hoje estão em terrenos que não são bons para a agricultura, os quais podiam ser usados para construção.-----

#### **Relocalização do Aeródromo Municipal:**-----

----Solicitou que a Câmara estude uma nova localização para o Aeródromo Municipal.-----

#### **Loteamento nos seus terrenos em Torres Vedras:**-----

----Informou que não fará qualquer loteamento nos seus terrenos em Torres Vedras se a Câmara não fizer um protocolo.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que todas estas questões serão respondidas em fase de respostas às exposições apresentadas ao PDMTV e relativamente aos terrenos de Torres Vedras oportunamente marcará uma reunião com o munícipe.-----

#### **Processo de Obras nº 749/2001 - Riberalves, Lda. – Pedido de Licenciamento de Edifício Multifamiliar - Santa Cruz**-----

----Sugeriu que a Câmara retire uma faixa de terreno a sul do prédio a que se refere o processo em título, da Reserva Ecológica Nacional, pois desta forma o promotor fica com mais espaço para construir e afasta-se do prédio do Espanhol e do arruamento.-----

--A Câmara tomou conhecimento.-----

### **PROCESSO DE OBRAS IO/60/2004 – SILVESTRE NEVES & FILHOS, SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, LDA. – CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA**

**AO ABRIGO DO ARTº 25º “OUTROS USOS” – SIROL – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**

-----Interveio o munícipe Francisco Neves para recordar que a Câmara, em reunião de 18/5/2004 deliberou indeferir o pedido dado que o mesmo contrariava as disposições do artº 23º do regulamento do PDM.-----

-----Informou a Câmara que já apresentou um novo pedido ao abrigo do artº 25º do PDM “Outros Usos” para a construção da arrecadação agrícola com 450m<sup>2</sup> a implantar numa pequena faixa de terreno classificado como Espaço Agrícola, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional

-----O Sr. Presidente informou que o processo será presente à próxima reunião do Executivo a fim de se deliberar sobre este novo pedido agora apresentado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FECHO DE ESTRADA – RUA JOSÉ ROSA EM SANTA CRUZ:**-----

-----O munícipe Jorge Paulo perguntou por que razão a Câmara não procedeu ao melhoramento da Rua José Rosa e simultaneamente procedeu ao corte da estrada quando ele próprio cedeu 5 m para o alargamento da mesma e agora constata que outros estão a construir nessa faixa-----

-----Salientou ainda que as casas viradas para o mar dão muita despesa e que se a Câmara nada fizer vê-se obrigado a sair dali pois tem que percorrer cerca de 2Km para vir ate à localidade.-----

-----O Sr. Presidente informou que por solicitação dos serviços técnicos foi feita uma deslocalização da estrada, devido à construção do imóvel tendo a Câmara deliberado comunicar aos requerentes e abrir uma servidão para possibilitar às pessoas a passagem.-----

-----Informou ainda que a obra vai prosseguir mas a passagem dos residentes vai ficar assegurada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DO BAR SCREEN – TRAVESSA DO TORRES EM TORRES VEDRAS**-----

-----Usou da palavra o munícipe Álvaro Santos para informar a Câmara que a sua casa foi arrombada, os desacatos continuam assim como o barulho, que é ensurdecador e dado que ele e a sua esposa têm problemas de saúde, a situação está a tornar-se insustentável.-----

-----O Sr. Presidente disse reconhecer que, se o casal tem direito ao sossego, os proprietários do Bar em título têm direito a exercer a sua actividade comercial.-----

-----A Lei do Ruído, em vigor define o que é legal e o que não é e há que definir compatibilidades.---

-----Inicialmente os níveis de ruído não cumpriam a Lei, foi efectuada uma medição de surpresa, existe uma ordem de encerramento comunicada à PSP.-----

-----Entretanto os proprietários fizeram as obras e pediram que por parte da Câmara fosse efectuada nova medição de ruído mas a reclamante não permitiu a entrada na sua residência para que a mesma pudesse ocorrer, no entanto a Câmara irá fazer nova medição, através do Sector de Ambiente.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau para referir que é inaceitável que a Câmara continue a permitir o funcionamento do Bar quando deveria já ter procedido ao encerramento do mesmo, não adiantando estarem-se a fazer medições consecutivas.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse que alguém está a ser impunemente favorecido em prejuízo de outros.-----

-----O Sr. Presidente informou ser este o procedimento: a PSP levanta o Auto, o bar paga a coima e continua em funcionamento. Referiu que o bar não está licenciado, a PSP deveria lacrar a porta mas nunca o fez. Se for necessário a Fiscalização Municipal poderá actuar em conformidade.-----

-----Por último o Sr. Presidente disse que faria chegar à reclamante cópia do ofício da Câmara à PSP.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RECLAMAÇÃO ACERCA DE CANÍDEOS EM MÁIS CONDIÇÕES HIGIO-SANITÁRIAS – RUA RAIMUNDO PORTAS, 14 – TORRES VEDRAS:**-----

-----A munícipe Albertina Bray apresentou reclamação relativa à existência de um elevado número de cães no pátio do prédio contíguo ao seu, concretamente no nº 14 da Rua Raimundo Portas. Informou que o ruído provocado pelos animais, quer de dia, quer de noite, perturbam o seu sossego e o do seu marido que já tem idade avançada.-----

----- O Sr. Presidente disse que no caso de não ser dado cumprimento à notificação, e decorrido o prazo a Câmara terá que actuar.-----

-----Solicitou ao Sr. Vereador Carlos Bernardes que verificasse qual é o ponto da situação para que sejam tomadas medidas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**JANUÁRIO DE ALMEIDA – CARREIRAS – FREGUESIA DE CARVOEIRA – AZENHA:---**

-----O munícipe em título informou que possui uma propriedade com uma azenha.-----

-----Dado que a azenha tem interesse cultural, a Junta executou uma escada de acesso mas sem guardas, o que o deixa preocupado, uma vez que é perigoso.-----

-----Informou que a Junta se quer apropriar da sua propriedade e até já lá colocou uma placa toponímica.-----

-----Prosseguiu referindo que a zona se encontra bastante suja, e deveria ser limpa.-----

-----Manifestou disponibilidade para ceder a azenha à Câmara, tendo em vista a sua recuperação.-----

-----O Sr. Presidente informou que a Câmara assumiu fazer a guarda da Azenha, quanto à limpeza, a mesma terá que ser assegurada pela Junta de Freguesia.-----

-----Disse ainda que fazia muito gosto, de num futuro próximo, ver a Azenha a funcionar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/641/03 – JORGE EDUARDO MIRANDA FRANCISCO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DO MATO - BORDINHEIRA –**

**FREGUESIA DE VENTOSA:**-----

-----O Município em título informou que pretende construir uma habitação para o seu filho, mas o terreno está inserido em RAN e para o efeito tem 250m<sup>2</sup> desafectados pela Comissão Nacional da Reserva Agrícola. Assim solicitou à Câmara a reapreciação do processo de modo a que possa efectuar a construção. O terreno está dotado de infraestruturas e rodeado de construção.-----

-----O Sr. Presidente informou que, após a revisão do PDM, esta situação poderá ser revista, devendo o requerente apresentar novo processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DO ROL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS PROTOCOLOS COM A JUNTA NO ANO DE 2004:**-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia disse ter enviado à Câmara um ofício a solicitar informação sobre quais os valores que a Câmara iria transferir para a Junta, no âmbito dos protocolos já celebrados, dado ter conhecimento de uma verba de € 5.000 destinada à vedação da Escola da Gondruzeira, mas considera o valor insuficiente pois acha importante proceder também à vedação do ringue. Saliou a importância da manutenção dos espaços verdes, principalmente, com 2 urbanizações e perguntou se a Câmara irá transferir alguma verba destinada a este fim. Solicitou igualmente apoio para a vedação da Mina da Gondruzeira, que é propriedade da Câmara, bem como o seu embelezamento.-----

-----O Sr. Presidente referiu da necessidade de se começar por demarcar o espaço para aferir o que realmente pertence à Câmara.-----

-----Quanto à conservação de arruamentos o Presidente da Junta informou da necessidade de se efectuarem em algumas localidades da freguesia.-----

-----O Sr. Presidente solicitou-lhe que enviasse para a Câmara os orçamentos bem como as cópias dos Protocolos para analisar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO OP/ 118/99 – JOÃO ANTÓNIO FELICIANO – LEGALIZAÇÃO DE ANEXO – DEMOLIÇÃO – LOTE 13 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/88 – PRAIA AZUL – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O requerente lembrou que o processo em título foi indeferido, em 13/3/03, atendendo que a área a legalizar excedia em 15m<sup>2</sup> a área máxima definida no Alvará de Loteamento, tendo sido ordenada a demolição do anexo. O mesmo não foi demolido, e a intervenção do técnico autor do projecto foi no intuito de esclarecer o Executivo que a área da moradia não foi utilizada, privilegiando-se a área do anexo em prejuízo da moradia.-----

-----Solicitou que a situação fosse revista relativamente à ordem de demolição e à instauração do crime de desobediência-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves interveio para dizer que considera esta uma situação ultrapassável tendo afirmado que a Câmara, quando efectua uma demolição não é obrigada a remeter o processo ao Gabinete Jurídico para instauração de crime por desobediência.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura e dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para o almoço devendo os mesmos recomeçar às 14 horas e 30 minutos-----

-----Pelas 14 horas e 30 minutos recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo.-----

#### **PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DO CASTELO EM TORRES VEDRAS:**-----

-----Informação da DOT, datada de 28/5/2004, a qual apresenta a Proposta em título.-----

-----O Sr. Presidente teceu alguns esclarecimentos sobre a proposta em título, a qual é apresentada à Câmara para que sejam formuladas sugestões e posteriormente mandar elaborar os respectivos projectos.-----

-----Estavam presentes os técnicos autores da proposta, que fizeram a sua apresentação e teceram alguns considerandos sobre a mesma tendo prestado os esclarecimentos quando solicitados pelo Executivo.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau referiu que a proposta é complexa do ponto de vista do ordenamento do território e gostaria de dispor de um estudo geral que englobasse o Pólis e não um projecto avulso. Na sua opinião a zona tem que ser analisada no seu todo e daí que mereça uma apreciação mais cuidada.-----

-----Disse ainda que não interessa fazer apenas a recuperação turística da Zona Histórica, há que lhe dar uma vivência própria, preservando a parte histórica e valorizando-a.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise deste assunto para a próxima reunião do executivo.-----

#### **ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA CAMPANHA BANDEIRA AZUL – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ESPELEO CLUBE DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Informação do Sector de Ambiente, na qual propõe a atribuição de um apoio financeiro ao Espeleo Clube de Torres Vedras, no valor de € 800 pela colaboração nas actividades de Educação Ambiental a realizar de 5/07 a 24/08.-----

-----A Câmara no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro ao Espeleo Clube de Torres Vedras, no valor de € 800 pela colaboração nas actividades de Educação Ambiental, no âmbito da Campanha Bandeira Azul/2004.-----

#### **SECTOR DE EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação nº 127, de 4/6/2004, do Sector de Educação, na qual é proposta a atribuição de um

apoio financeiro no valor de € 380 à Associação de Pais da Escola Padre Francisco Soares, para apoio à Festa de Encerramento do Ano Lectivo.-----

-----Refere-se que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Padre Francisco Soares, no valor de € 380, para apoio à Festa de Encerramento do Ano Lectivo.-----

-----**Nesta altura ausentaram-se dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Carlos Bernardes e Dr. Luís Carlos Lopes a fim de não participarem na discussão do próximo assunto, em observância do dever a que estão vinculados, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 4º da Lei 29/87, de 30/6 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no nº 2 do artº 44º do CPA.**-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informação nº 360, de 22/6/2004, do Sector de Educação na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro às instituições que participaram na XV Edição da Oeste Infantil – “A Grande Festa da Criança, no valor de € 18.859,85.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha começou por esclarecer que os critérios de atribuição dos apoios financeiros foram analisados em reunião com todas as escolas, tendo sido fixado um valor base por escola e por agrupamento, devendo cada escola apresentar todos os documentos justificativos de despesa. Assim, cada agrupamento receberá € 1.750 de plafond, valor esse que varia mediante o número de escolas e jardins de infância envolvidos, o que difere de agrupamento para agrupamento.-

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que era importante estabelecer-se um critério anterior aos gastos e não as escolas pagarem e depois receberem o dinheiro, de modo a que tudo ficasse equilibrado. Esta sua posição é idêntica à questão do Curso Escolar.-----

-----Na sua opinião há discrepâncias nesta proposta, pois embora acredite nos valores apresentados, estes “critérios” não fazem qualquer sentido. Há agrupamentos que gastaram menos e outros gastaram além do estipulado sabendo que a Câmara iria pagar. Não houve, na sua opinião, equilíbrio nem justiça, na forma como as escolas gastaram o dinheiro, pois sabiam que o iriam receber.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que no Curso Escolar a Câmara atribui uma determinada verba, por cada criança, o restante é debitado aos pais. No caso em apreço foi fixado um plafond de € 1.750 por cada agrupamento e € 300 por cada escola, na condição de cada uma apresentar relatório dos custos. Disponibilizou-se para apresentar todas as contas, detalhadamente, relativas a esta iniciativa.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que o assunto volte à próxima reunião do Executivo podendo ser votada a proposta valor a valor, ou em alternativa, deverá estabelecer-se um critério e depois discutir-se a

proposta.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que não duvida das Escolas mas pode acontecer que os critérios não tenham sido bem apresentados e por isso não sejam os melhores. Não faz qualquer sentido dizer agora às escolas que não se paga.-----

----A Câmara no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios constantes da Informação nº 360, de 22/06/2004, do Sector de Educação e que a seguir se indicam:-----

----Agrupamento de Escolas de A-dos-Cunhados, Maceira e Silveira - € 781;-----

----Agrupamento de Escolas de Campelos EB 2,3 Gaspar Campello – € 1.764;-----

----Agrupamento de Escolas de Maxial, EB 2,3 de Maxial - € 999;-----

----Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo, EB 2,3 de S. Gonçalo - € 2.045;-----

----Agrupamento de Escolas de Freiria, EB 2,3 de Freiria - € 3.060,85;-----

----Agrupamento de Escolas Padre Vitor Melícias, EB 2,3 Padre Vitor Melícias - € 1.500;-----

----Creche Bolinha de Neve, Lda. - € 500;-----

----Creche/Jardim de Infância S. Vicente - € 500;-----

----Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de 1º Ciclo e Jardim de Infância da Freguesia de Turcifal - € 210;-----

----Associação para Educação de Crianças Inadaptadas - € 500;-----

----Associação de Solidariedade e Promoção de A-dos-Cunhados - € 500;-----

----Associação para a Valorização Agrária 1 - € 500;-----

----Creche do Povo/Jardim de Infância - € 500;-----

----Casa do Povo da Freguesia da Freiria - € 500;-----

----Centro Comunitário de Torres Vedras - € 500;-----

----Centro Social e Paroquial de Torres Vedras – €500;-----

----Centro Social Recreativo e Cultural da Maceira - € 500;-----

----Casa do Povo da Freguesia de Ramalhal – Centro de Intervenção Comunitária – Lar Nossa Senhora da Ajuda - € 500;-----

----Sociedade Educação e Formação do Oeste - € 500-----

----Fundação Lar S. Francisco - € 500;-----

----Jardim Escola João de Deus - € 500;-----

----Núclisol – Jean Piaget – Associação para o Desenvolvimento da Criança – A Integração e a Solidariedade - € 1.000 e-----

----Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras - € 500.-----

----Mais foi deliberado que no próximo ano os critérios de atribuição de apoios financeiros a cada entidade participante na Oeste Infantil terão que ser definidos atempadamente e apresentados ao

Executivo.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação nº 73, de 14/6, do Sector em epígrafe na qual propõe a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Sobreirense no valor de € 250 para apoio à Orquestra Ligeira de Jovens Músicos do Sobreiro Curvo.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Sobreirense, no valor de € 250, para apoio à Orquestra Ligeira de Jovens Músicos do Sobreiro Curvo.-----

**SECTOR DE TURISMO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação nº 128, de 4/6/2004, do Sector em título, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo dos Amigos de Torres Vedras no valor de € 550 para apoio ao Concurso Janelas Floridas.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

----- A Câmara no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro ao Grupo dos Amigos de Torres Vedras, no valor de € 550, para apoio ao Concurso “Janelas Floridas”.-----

**SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação nº 119, datada de 18/6/2004, do Sector de Desporto na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube União Torreense, no valor de € 1000, para apoio à realização de actividades desportivas.-----

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que o apoio em causa destina-se à aquisição de balizas móveis e não tem nada a ver com o futebol profissional.-----

-----Mais informou que na próxima reunião do Executivo será apresentada a proposta do apoio para a formação.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer sugeriu que a Câmara ausculte as escolas e as colectividades do concelho para saber se precisam de balizas móveis ou fixas.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis considerou importante que as Associações façam a manutenção dos equipamentos.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer alertou ainda para a necessidade legal da existência de seguro dos equipamentos desportivos.-----

-----A Câmara, no uso da sua competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou, por maioria, de 8 votos a favor e uma

abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, conceder um apoio financeiro ao Sport Clube União Torreense, no valor de € 1000, para apoio à realização de actividades desportivas.-----

**PROCOLO A CELEBRAR COM A UDO – CAMPEONATO DA EUROPA DE CICLISMO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Submete-se ao Executivo o teor do Protocolo em título, o qual dá suporte à concessão de um apoio financeiro à UDO no montante de € 17.250.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o protocolo em título, autorizando, portanto, a realização da despesa prevista no mesmo, no montante de € 17.250.-----

**PISOESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – FORNECIMENTO DE BENS AO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Sobre o assunto, presente informação do Gabinete Jurídico, datada de 21/6/2004, a qual se considera transcrita e faz parte integrante da presente deliberação ficando arquivada em pasta própria anexa ao respectivo livro de actas.-----

----- O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto e concluiu que a Câmara tem que liquidar o que deve à Pisoeste.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves entende que a Câmara deve aguardar que a Pisoeste venha requerer judicialmente o pagamento do valor em causa, pelo que irá manter a posição já assumida anteriormente.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou a opinião de que a Câmara gastou o material, por isso tem que pagar o que deve. Questionou como é gerida a Pisoeste e se a mesma pode concorrer a concursos abertos pela Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes sugeriu que venha a ser feita uma recomendação à AMO sobre a forma como a Pisoeste está a fazer os fornecimentos, dado tratar-se de uma empresa intermunicipal.-----

-----Informou que a Pisoeste está a passar por uma fase difícil, pois não faz fornecimentos. A sua sugestão é que a AMO pressione o Governo para que haja uma alteração à Lei nº 197/99, para que os municípios possam adquirir directamente às empresas inter-municipais determinado tipo de material.-----

-----O Sr. Presidente informou que a Pisoeste não irá fornecer mais massas para a Câmara, havendo, no entanto, municípios que, através da celebração de Protocolos, continuam a adquirir material. A Câmara abriu concurso para adquirir a outras empresas que não à Pisoeste. Há no entanto uma dívida à Pisoeste , havendo uma saída juridico-administrativa para liquidar a mesma, pelo que questionou se a Câmara deve ou não liquidar o valor em causa à Pisoeste.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que esta questão já foi discutida várias vezes e o Partido Social Democrata alertou que dela iriam resultar problemas legais.-----

-----Na sua opinião não deve haver lugar a qualquer pagamento à Piseoste dada a ilegalidade em que a mesma funcionou. Não há fundamento legal para alterar a posição já assumida, no entanto, entende que a Câmara deve honrar os seus compromissos.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis entende que a Câmara deve pagar, mas deveria saber o que se passa na empresa.-----

-----A Câmara, tendo por base parecer jurídico relativo ao assunto em título, e reconhecendo que a restituição em espécie de todos os bens fornecidos é impossível, deliberou, por maioria de 5 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária e 4 votos contra dos eleitos pelo Partido Social Democrata, assumir o encargo correspondente, no montante de € 503.804,04, com IVA incluído, devendo para o efeito ser acautelado o respectivo cabimento orçamental.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – ALTERAÇÃO DE REDE DE MT 10 KW ENTRE OS APOIOS 3 E 4 DA L 1862 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

-----Na sequência do pedido de alteração da linha aérea de transporte de energia decorrente da construção do Pavilhão de Exposições Multiusos, a EDP – Distribuição de Energia, S.A. , apresentou orçamento no valor de € 7.431,31, acrescido de IVA à taxa de 19%, o que perfaz o montante de € 8.843,26.-----

-----Dado que o trabalho em causa não é abrangido pelo Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Torres Vedras, celebrado entre a Câmara e a EDP, submete-se o assunto ao Executivo para assunção do referido encargo.-----

-----A Câmara deliberou assumir o encargo no montante de € 8.843,26 (IVA incluído), referente ao pedido de alteração da linha aérea de transporte de energia, decorrente da construção do Pavilhão de Exposições/Multiusos, feito à EDP- Distribuição de Energia, S.A.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURACÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 262, da Secção de Aprovisionamento, com data de 21/6/2004, da qual constam 3 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 477,48.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435, respectivamente de 22/07/99, 6760 de 16/6/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 477,48 conforme consta da informação n.º 262 da Secção de Aprovisionamento.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

----- Palmira da Piedade Silvestre de Lima e Florentino Anastácio de Lima, pretendem ceder uma parcela de terreno com a área de 50m<sup>2</sup>, a desanexar do logradouro do prédio urbano com a área total de 4.027m<sup>2</sup>, sito no Casal do Seixo, freguesia de Campelos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 2528 da Freguesia de Campelos e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o n.º 2427, parcela esta que se destina a integrar o domínio público municipal (via pública) e à qual foi atribuído o valor de € 5m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 250,00.-----

----- A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/2/2002, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de preparar a respectiva escritura de cedência.-----

**SECTOR DE AMBIENTE – PEDIDO DE CERTIDÃO PROVISÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE SUCATA – PROCº 2789/03 – SORPOL – RECUPERADORA DE ÓLEOS E SUCATAS, LDA. – CASAL DOS CARVALHAIS – S. PEDRO DA CADEIRA:-----**

-----A Câmara em sua reunião de 10/2/2004 mostrou intenção de não aprovar o pedido apresentado de emissão de certidão provisória de localização de depósito de sucata, com fundamento no facto de o local se encontrar maioritariamente abrangido por Reserva Agrícola Nacional.-----

-----O Sector de Ambiente vem informar que decorrido o prazo de audiência prévia, o requerente não apresentou qualquer exposição sobre o assunto, propondo a não aprovação do pedido pelos fundamentos já invocados e que serviram de base à deliberação do Executivo de 10/2/2004.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido apresentado para emissão de certidão provisória de localização de depósito de sucata em Casal dos Carvalhais, com fundamento no facto de o local de depósito se encontrar maioritariamente abrangido por Reserva Agrícola Nacional.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/71/03 – MARIA DA GRAÇA DE JESUS – REQUERIMENTO DE ANTÓNIO JORGE DE JESUS PEREIRA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR EM A-DOS-CUNHADOS – PEDIDO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-----**

-----O requerente solicita isenção do pagamento de taxas do processo de obras supramencionado, no valor de € 1.694.20, em virtude de ser deficiente (grau 70%), conforme consta de atestado médico incluso no processo, estando o mesmo em nome de Maria da Graça de Jesus, sua mãe, dado que o terreno está em seu nome.-----

-----Face ao exposto, submete-se o pedido ao Executivo, chamando no entanto a atenção para a inexistência de enquadramento legal no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.-----

-----A Câmara deliberou vir a isentar o requerente do pagamento de taxas, relativas ao processo de

obras em título, na condição do mesmo solicitar o averbamento do processo para seu nome, ou seja, António Jorge de Jesus Pereira.-----

**CASA DO POVO DA FREGUESIA DE RAMALHAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:**-----

-----Presente petição da Junta de Freguesia em título, datada de 09/06/2004, na qual solicita à Câmara a isenção do pagamento da taxa referente à licença de utilização do Lar e centro de Dia, no valor de € 1.003,00.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o presente pedido enquadra-se no nº 2 do artº 6º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara deliberou, ao abrigo do nº 2 do artº 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar a Casa do Povo da Freguesia de Ramalhal, do pagamento da taxa relativa à licença de utilização do Lar e Centro de Dia, no valor de € 1.003,00.-----

**CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DA MACEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:**-----

-----Presente requerimento da Instituição em título, no qual solicita à Câmara a isenção do pagamento da taxa referente à licença de utilização do Centro Social Recreativo e Cultural, no valor de € 973,00.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o presente pedido enquadra-se no nº 2 do artº 6º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

----- A Câmara deliberou, ao abrigo do nº 2 do artº 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar o Centro Social Recreativo e Cultural da Maceira, do pagamento da taxa relativa à licença de utilização, no valor de € 973,00.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI/4/4 – SILVINO SILVESTRE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ARMAZÉM DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PALHAGUEIRAS – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

-----Conforme deliberado pelo Executivo em sua reunião de 15/6/2004, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, de 5 votos a favor dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e CDU, 3 votos contra dos Srs. Vereadores Vale Paulos, Dr. Jorge Ralha e Carlos Bernardes e uma abstenção do Sr. Presidente, não considerar o pedido em título de interesse municipal, dado que do ponto de vista do ordenamento do território, a edificação de construções desta tipologia, fora das áreas urbanas ou industriais, comprometem os pressupostos de planeamento inerentes aos planos municipais de ordenamento do território e podem implicar para o município a manutenção de infra-estruturas não previstas.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI/3/2004 – LUÍS AUGUSTO DA COSTA SILVESTRE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – ALTO DO SEIXINHO – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----**

-----O requerente vem solicitar que nos termos do artº 28º do Regulamento do PDMTV, autorize em espaço florestal a implantação de uma empresa de comércio e armazenamento de fruta (bananas), propondo para o efeito, 4000m<sup>2</sup> de área coberta.-----

-----O artº 28º do Regulamento do PDMTV prevê que em espaços florestais, com carácter excepcional, seja autorizados outros usos do solo.-----

-----Do ponto de vista do ordenamento do território, os serviços técnicos não vêem inconveniente na pretensão uma vez que o local é confinante com uma operação de loteamento industrial, estando o local dotado de infra-estruturas que comportam a actividade pretendida.-----

-----Não estando o presente pedido enquadrado nos procedimentos constantes do artº 117º do D.L. 380/99, de 22/9, subsistem duvidas relativamente à suspensão do mesmo durante o período fixado a partir do início da discussão pública e até à data de entrada em vigor dos instrumentos de planeamento, ou decorridos um prazo de 150 dias desde o início da discussão pública.-----

-----No que se refere à duvida relativa à suspensão deste procedimento deverá proceder-se em conformidade com a deliberação de Câmara que venha a recair sobre o processo CI/04/04.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

**SERROCERAM – SERRALHARIA E CERÂMICA, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – VALE MOURELAS – FREGUESIA DE CAMPELOS:-----**

-----O requerente vem solicitar que nos termos do artº 28º do Regulamento do PDMTV, seja considerado de interesse municipal a implantação de uma indústria de fabricação de produtos metálicos e cerâmicos em espaço florestal.-----

-----O artº 28º do Regulamento do PDMTV prevê que em espaços florestais, com carácter excepcional, sejam autorizados outros usos do solo, nomeadamente industrias, desde que de interesse municipal.-----

-----Considerando a actual localização da empresa e o impacto negativo da mesma no aglomerado de A-dos-Cunhados bem como atendendo que na proposta de revisão do PDMTV o local será reconvertido para área industrial proposta, os serviços técnicos colocam a decisão à consideração da Câmara.-----

-----Não estando o presente pedido enquadrado nos procedimentos constantes do artº 117º do D.L. 380/99, de 22/9, subsistem duvidas relativamente à suspensão do mesmo durante o período fixado a partir do início da discussão pública e até à data de entrada em vigor dos instrumentos de planeamento, ou decorridos um prazo de 150 dias desde o início da discussão pública.-----

---

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística concordando com o teor do presente parecer, acrescenta que, em caso de deferimento do pedido, o projecto a desenvolver para o local deverá observar a legislação aplicável e ainda integrar-se harmoniosamente na envolvente, nomeadamente, através da complementação do projecto de arquitectura com um projecto de paisagismo que minimize o impacto da intervenção.-----

-----No que se refere à dúvida relativa à suspensão deste procedimento deverá proceder-se em conformidade com a deliberação de Câmara que venha a recair sobre o processo CI/04/04.-----

----- A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

**SECCÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 15/06 a 28/06/2004, no total de 58 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade à excepção das seguintes: “Cedência do Direito de Ocupação e Exploração do Bar do Parque Verde da Várzea; “Instituto de Emprego e Formação Profissional – Programa ILE (Iniciativas Locais de Emprego”); “Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras”; “Sector de Desporto – Concessão de Apoio Financeiro- SCUT”; “Pisoeste – Empresa Intermunicipal – Fornecimento de Bens ao Município de Torres Vedras”; “Processo de Obras CI/4/4 – Silvino Silvestre – Pedido de Certidão de Interesse Municipal para Armazém de Construção Civil – Palhagueiras – Freguesia de Ponte do Rol”;

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 17 horas e 20 minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---